Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 02/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU O "ABRILIVRO"

- **Art. 1º** Fica instituído que no mês de Abril ocorrera "Abrilivro" no município da Estância Turística De Itu, com o principal objetivo de incentivar a curiosidade e a aptidão pela leitura.
- § 1º Durante o mês de Abril, serão feitas palestras e ações de incentivo e divulgação de um evento, que será organizado pelo ILI (Instituto do Legislativo Ituano) para Troca e doação de livros.
- I- Incentivar debates sobre a relevância da leitura para a sociedade.
- § 2º Para conclusão do evento, poderão ser adotadas algumas medidas:
 - I- Produção e utilização de meios de divulgação (facebook, sites, cartazes, folders,...).
 - II- Realização de palestras e debates de incentivo e reconhecimento da importância da leitura.
- **Art. 2º** O evento ocorrerá no ILI e reunirá diferentes áreas da sociedade para desenvolver as atividades.
- **Art. 3º** O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias no âmbito Federal e Estadual com entidades públicas ou privadas para a concretização dos objetivos da presente lei.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Benedito Roque Moraes Vereador Padrinho Ana Beatriz Silva de Andara Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Sen	hor	Presi	ide	nte.
Jell	IIVI	L I CO	ıuc	HILE.

Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora apresento à elevada apreciação dos Nobres Pares, tem por objetivo instituir no município da Estância Turística de Itu a Campanha "Abrilivro" e dá outras providências.

Dessa maneira, este projeto de lei visa doação e troca de livros, favorecendo a quem não possa comprar.

Abril foi escolhido para essa ação em razão do dia 23 ser o Dia Mundial do Livro.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019

Benedito Roque Moraes Vereador Padrinho Ana Beatriz Silva de Andara Vereadora Mirim